



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Lei Nº 531, de 30 de outubro de 1970.

Dá a denominação de PASTOR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, ao prédio escolar municipal do sítio Macambira, deste Município.

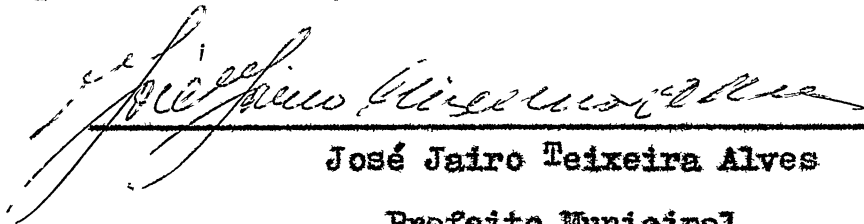
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

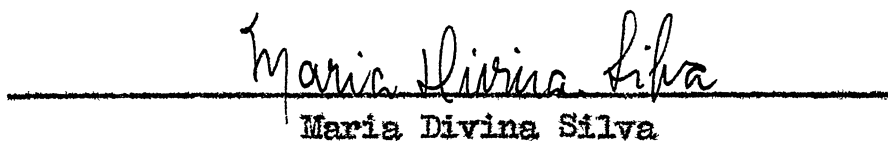
Art. 1º - Fica denominado "PASTOR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE", o prédio escolar municipal, localizado no sítio Macambira, deste Município, construído na atual administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário à presente lei, ||
que entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 30 de outubro de 1970.


José Jairo Teixeira Alves

Prefeito Municipal.


Maria Divina Silva

Secretária.